



# FESTIVAL DE MÚSICA

## *REGULAMENTO*

**FESTIVAL  
DE JOVENS**

**2023**

## 1. OBJETIVO

O presente Edital pretende estabelecer normas e critérios a serem adotados no **VI FESTIVAL DE MUSICA** da Comunidade Católica Sementes do Verbo, a ocorrer no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2023 ONLINE** no canal do YOUTUBE da Comunidade. ([www.youtube.com/sementesdoverbo](http://www.youtube.com/sementesdoverbo)).

O Festival de Música tem por finalidades:

I) Anúncio do Evangelho;

II) Valorizar e reconhecer os talentos musicais escondidos nos jovens;

III) Louvar a Deus através dos mais diversos gêneros e estilos musicais;

IV) Potencializar novos talentos, dando-lhes visibilidade e estimulando a criação de novas composições.

## 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do VI FESTIVAL DE MÚSICA da Comunidade Sementes do Verbo, todos aqueles que **ESTIVEREM DEVIDAMENTE INSCRITOS** no **FESTIVAL DE JOVENS 2023** e participarem das atividades propostas durante os dias do evento, incluindo todos os membros de vida e aliança da Comunidade Sementes do Verbo.



## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **29 DE JANEIRO À 05 DE FEVEREIRO DE 2023** e deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail:

**ministeriomusica.sdv@sementesdoverbo.org**

3.2. Para o fiel cumprimento do prazo estabelecido, somente serão válidas as inscrições recebidas até as **23h59 do dia 05 de fevereiro de 2023**.

3.3. A inscrição no VI Festival de Música da Comunidade Sementes do Verbo, será inteiramente GRATUITA.

3.4. Cada participante poderá submeter **APENAS 01 MÚSICA** para apreciação pela comissão do evento.

3.5. O conteúdo das composições **DEVERÁ CONTEMPLAR** ao menos 01 (uma) dessas temáticas:

**Deve obrigatoriamente conter:**

- a) Palavra de Deus;
- b) Tema do FJ23: Unidos na misericórdia para evangelizar
- c) Ser inspirado pelo Espírito Santo;

**Pode conter:**

- d) Vida dos Santos;
- e) Vocação;
- f) Alegria de ser de Deus;
- g) Histórias de Conversão.



3.6. As composições que não contiverem ao menos uma das temáticas acima listadas **NÃO SERÃO SELECIONADAS** para participarem do VI Festival de Música da Comunidade Sementes do Verbo.

3.7. Quanto ao gênero musical, **FICAM VETADOS** o funk carioca, o arrocha, o melody, o tecnobrega, Rock metal, bem como outros estilos, a critério da comissão, que possam remeter à sensualidade ou à agressividade.

**3.8.** Cada música deverá ser executada no **TEMPO MÁXIMO DE 5 (CINCO) MINUTOS**.

3.9. As músicas deverão ser originais e inéditas, tanto no aspecto musical (melodia), como na letra.

3.8.1. Entende-se por música original aquela que não seja plágio (cópia) de outro cantor ou compositor.

3.8.2. Entende-se por inédita a música que não foi lançada comercialmente, nem registrada em gravadora.

3.10. As músicas aprovadas e selecionadas pela comissão do evento não poderão ser modificadas.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Cada participante deverá obrigatoriamente fornecer os dados abaixo assinalados, bem como proceder ao envio de todo o material necessário à avaliação das músicas inscritas:

- a) Nome completo;
- b) Idade;
- c) Telefone;
- d) Cidade;
- e) ARQUIVO DE VÍDEO da música inscrita em AVI, WMV, MPEG ou MP4;
- f) Arquivo com a letra da música (PDF);
- g) **AS FICHAS EM ANEXO DEVIDAMENTE ASSINADA A MÃO.**



4.2. A documentação exigida no item 4.1 deve ser enviada no email ([ministeriomusica.sdv@sementesdoverbo.org](mailto:ministeriomusica.sdv@sementesdoverbo.org))

## 5. DOS VÍDEOS

5.1. Os vídeos deverão estar em um dos formatos descritos no item 4.1 (f);

5.2. A câmera deverá estar posicionada **EM POSIÇÃO HORIZONTAL E ESTÁVEL** e a imagem do(s) músico(s) deve estar inteira e nítida;

5.3. **AS ROUPAS** dos participantes devem ser sóbrias, sendo vetados os vídeos que não atenderem a esse requisito;

5.4. Entende-se por **SÓBRIO** o que é moderado e contido. Sendo vetados roupas curtas como, minissaias, shorts, bermudas, decotes e camisas regatas;

- 5.5. A apresentação deve ser gravada em **LOCAL SILENCIOSO** com ausência de ruídos, de modo que seja claro o entendimento da letra, a melodia da voz e a harmonia do instrumento. Ficam vetados os vídeos onde o áudio seja comprometido por ruídos, volume baixo, e quaisquer outros problemas que prejudicam a boa execução e entendimento da apresentação.
- 5.6. O local de gravação deve **SER BEM ILUMINADO E ORGANIZADO** permitindo a visibilidade total do(s) músico(s). Fica vetado os vídeos que tiverem baixa iluminação ou clima sombrio. Ficam vetados também vídeos que no cenário apareçam objetos que não condizem com a fé católica.

## 6. DAS ELIMINATÓRIAS

- 6.1. As músicas inscritas serão postas ao voto popular no site oficial do Festival de Jovens ([www.festivaldejovens.org](http://www.festivaldejovens.org)), a partir de **21:00h do dia 06.02.2023 até às 15:00h do dia 10.02.2023**.
- 6.2. No dia **12.02.2023** na live especial do Pré-Festival de Jovens, serão apresentados todos os candidatos que enviaram os seus vídeos (exibir apenas pequenos trechos) e a **APRESENTAÇÃO DAS 08 MÚSICAS MAIS VOTADAS PELO VOTO POPULAR**.
- 6.3. O critério de seleção será feito através de **VOTO POPULAR NO SITE OFICIAL DO FESTIVAL DE JOVENS** ([www.festivaldejovens.org](http://www.festivaldejovens.org)).
- 6.4. O Critério da fase final será 75% do júri e 25% voto popular.

## 7. DAS APRESENTAÇÕES DOS FINALISTAS

- 7.1. AS APRESENTAÇÕES DOS FINALISTAS OCORRERÃO NO DIA **18 DE FEVEREIRO DE 2023 (DURANTE O FESTIVAL DE JOVENS)** com a transmissão online (ao vivo) dos 8 vídeos mais votados, no canal do Youtube da Comunidade Sementes do Verbo ([www.youtube.com/sementesdoverbo](http://www.youtube.com/sementesdoverbo));

## 8. DA COMISSÃO E JULGAMENTO

8.1. O julgamento das músicas e dos candidatos participantes será feito por uma comissão composta por membros de Vida da Comunidade Sementes do Verbo e/ou convidados.

8.2. Serão avaliados, em uma escala de 0 a 25, cada um dos seguintes critérios:

**I) Letra (Conteúdo) – 25pts;**

**II) Arranjo (musicalidade: Melodia, Harmonia e Ritmo) – 25pts;**

**III) Interpretação (Expressão artística) – 25pts;**

**IV) Apreciação popular (Votos online) – 25pts.**



**Totalizando 100 pontos.**

8.3. As pontuações deliberadas pela comissão são indiscutíveis e irrevogáveis;

8.4. Em caso de empate, será observada, como critério de desempate, a maior nota obtida no quesito “LETRA”

## 9. DAS PREMIAÇÕES

9.1. As premiações ocorrerão no dia **18 de fevereiro de 2023** (Sábado) a partir das 20h30 durante o Show ao vivo do Ministério Sementes do Verbo no canal do youtube da Comunidade.

9.2. Serão anunciados: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar. Além das categorias: Melhor Intérprete e Melhor Arranjo. Seguem as premiações:

↗ **1º Lugar:**

Participação no círio Flúvial e apresentação da música vencedora no Show da comunidade Sementes do Verbo no Círio Musical 2023 em Belém do Pará;

↗ **2º Lugar**

Gravação do Vídeo clipe da Música do vencedor;

↗ **3º Lugar**

Um retiro de final de semana em uma das casas de missão da Comunidade Sementes do Verbo mais próxima do vencedor.

↗ **Melhor intérprete**

– Compêndio de Lectio Divina;

↗ **Melhor arranjo**

– Compêndio de Lectio Divina.



9.3. Para a participação no show da Comunidade Sementes do Verbo no Círio de Nazaré em Belém/PA, a Comunidade irá oferecer hospedagem em uma das Casas de missão na cidade, porém, os gastos do deslocamento do músico até Belém é de inteira responsabilidade do próprio músico.

9.4. A gravação do vídeo clip será realizada no Estúdio Magnificat da Comunidade Sementes do Verbo, no Rio de Janeiro, localizado na Rua Luiz Zancheta, 48. Os gastos do deslocamento do músico e dos instrumentos necessários, é de responsabilidade do próprio músico.

9.4.1. A data e o horário serão definidos de acordo com a disponibilidade do candidato premiado, bem como com a agenda do Estúdio.

9.4.2. Os detalhes de produção musical e metodologia de gravação serão definidos em acordo entre as partes.

*Ir. João Batista e Criscia*

*Responsáveis do Festival de Música*

*(91) 98050-9684 / (21) 96925-0155*